

# Regulamento Específico Atletismo

## JEB's/2022

## **CAPÍTULO I - Da Participação**

**Art. 1º** - A competição de atletismo dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2022 obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada delegação poderá inscrever 17 (dezesete) estudantes-atletas no naipe feminino, 17 (dezesete) estudantes-atletas no naipe masculino e 2 (dois) professores/técnicos por naipe.

**Art. 3º** - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

**Art. 4º** - Cada delegação poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova mais 1 (uma) equipe no revezamento 5x80 m e 1 (uma) equipe no revezamento 5x80m integrado.

**§1º** - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais e mais 1 (um) revezamento ou participar de 2 (duas) provas individuais e 2 (dois) revezamentos.

**§2º** - O estudante-atleta inscrito na prova combinada só poderá participar de uma segunda prova sendo um dos revezamentos.

**§3º** - No ato da inscrição, cada Unidade Federativa deverá informar o melhor tempo obtido pelo estudante-atleta na etapa estadual, na prova em que for competir, para a composição das séries nas provas programadas e na semifinal por tempo e final por tempo.

**Art. 5º** - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas**

**Art. 6º** - Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

**§1º** - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

**§2º** - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

## **CAPÍTULO III - Da Organização da Competição**

**Art. 7º** - A competição será realizada em 4 dias, compreendendo 8 (oito) etapas, compreendendo o período da manhã e da tarde.

**Art. 8º** - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

**Art. 9º** - Nas provas de campo, quando não houver número de estudantes-atletas suficiente para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

**Art. 10** - As finais das provas de 80m rasos, 80m e 100m com barreiras serão disputadas no mesmo dia das semifinais. Nas provas de 150m e 800m rasos, as semifinais e finais ocorrerão em dias diferentes.

**Art. 11** - As provas de 2.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina, 5.000m marcha atlética masculina e revezamento acontecerão sempre como finais diretas.

**Art. 12** - Nas semifinais das provas de 80m, 150m rasos e 80m com barreiras, uma vez que classificados para a final, serão sorteados os quatro melhores tempos para competir nas raias 3, 4, 5, e 6; outro sorteio será realizado para os estudantes-atletas da 5° e 6° posição para determinar a classificação das raias 7 e 8; e o último sorteio para os estudantes-atletas da 7° e 8° posição para determinar os classificados das raias 1 e 2.

**Art. 13** - Para as provas de revezamentos, as raias serão sorteadas.

#### **CAPÍTULO IV - Das Provas**

<b>Prova</b>	<b>Naípe</b>	<b>Especificações</b>
Arremesso do peso	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Lançamento do disco	Masculino	1 kg
	Feminino	750 g
Lançamento do martelo	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
Salto com vara	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
800m rasos	Masculino e Feminino	--
2.000 m rasos	Masculino e Feminino	--
Marcha atlética	Feminino	3.000m
	Masculino	5.000m
Corridas com Barreiras*	Feminino	80m
	Masculino	100m
Revezamento 5 x 80	Masculino e Feminino	--
Revezamento integrado 5 x 80	Masculino e Feminino	2 estudantes-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas paralímpicos (ordem 1,3 e 5)
Pentatlo	Feminino	80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos

Prova	Naipo	Especificações
Hexatlo	Masculino	100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos

\* As especificações das corridas com barreiras seguem estabelecidas no quadro abaixo.

**Art. 14** - Para as provas de Pentatlo e Hexatlo se utilizará a tabela de provas combinadas de acordo com a Regra da Modalidade.

**Art. 15** - Nas provas de Pista de velocidade (80m rasos, 150m rasos e 80m sobre barreiras), as semifinais por tempo definirão os(as) finalistas, que serão qualificados em Séries “Ouro, Prata, e Bronze”, de acordo como os tempos obtidos na semifinal. Desta forma respeitando à seguinte composição:

- a) 1º ao 8º Tempo - Final Ouro;
- b) 9º ao 16º Tempo - Final Prata;
- c) 17º ao 24º Tempo - Final Bronze.

**Parágrafo único** - Qualquer contemplação que haja baseada em confronto direto visando resultado do evento, esta contemplação se dará somente ao vencedor da Série Ouro.

**Art. 16** - Nas provas de campo (Arremesso do peso, Lançamento do dardo, Lançamento do disco, Lançamento do martelo, Salto em distância), as qualificações de 3(três) tentativas definirão os (as) finalistas, que serão classificados em Séries “Ouro, Prata, e Bronze”, de acordo como as marcas obtidas na semifinal. Desta forma será respeitada a seguinte composição:

- a) 1ª a 8ª Marca – Disputarão Final Ouro;
- b) 9ª a 16ª Marca - Disputarão Final Prata;
- c) 17ª a 24ª Marca - Disputarão Final Bronze.

**Art. 17** - Nas provas de 2.000m rasos, Marchas Atléticas e provas combinadas, não haverá divisões de etapas, entretanto, os 6 (seis) primeiros colocados de cada

uma dessas provas, serão condecorados com medalhas, classificando cada campeão para compor a Delegação Brasileira que participará dos Jogos Sul-Americanos Escolares.

## SEÇÃO I - Das Especificações das Corridas com Barreiras

Especificações	Masculino	Feminino
Distância	100m	80m
Altura de barreiras	0,84m	0,76m
Distância da linha de largada à 1ª barreira	13m	12m
Distância entre as barreiras	8,5m	8m
Distância entre a última barreira e a linha de chegada	10,5m	12m
Número de barreira	10	8

## CAPÍTULO V - Da Pontuação

**Art. 18** - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos nas provas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

**Parágrafo único** - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;

- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

**Art. 19** - Nas provas combinadas, será concedida pontuação em dobro.

## **CAPÍTULO VI - Da Câmara de Chamada**

**Art. 20** - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de sua prova.

## **CAPÍTULO VII - Dos Uniformes e Números**

**Art. 21** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

**Art. 22** - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

**Art. 23** - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

**Art. 24** - Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme de seu Estado, de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA e do Regulamento Geral. Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir de seu segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes poderão ser impedidos de participar.

**Art. 25** - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

**Art. 26** - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

**Art. 27** - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

**Art. 28** - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Estado e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

**Art. 29** - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

**Parágrafo único** - É permitido competir descalço.

**Art. 30** - A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

**§1º** - Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

**§2º** - Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, onde os números podem ser usados apenas na frente ou nas costas.



## **CAPÍTULO VIII - Dos Implementos**

**Art. 31** - A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Parágrafo único** - Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

**Art. 32** - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

**Parágrafo único** - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

**Art. 33** - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 8 (oito) raias.

## **CAPÍTULO IX - Dos Recursos**

**Art. 34** - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

**Parágrafo único** - o recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

**Art. 35** - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer à Comissão Disciplinar.



## **CAPÍTULO X - Da Premiação**

**Art. 36 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos.**

Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais, provas combinadas e revezamentos.

**Art. 37 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.**

**Art. 38 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Federativa, não sendo permitida a utilização de bonés e de óculos de sol.**

## **CAPÍTULO XI - Das Condições Gerais**

**Art. 39 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.**

### **Responsáveis técnicos:**

Profª. Thátilla Freire Silva  
CREF 041.044-G/MG  
Coordenadora Técnica

Profª. Glenda Porto Alves  
CREF 018.942-G/MG  
Gerente Técnica-Geral

